



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.072/2023

Advertir o servidor **CHARLES ADELSON PERES**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme a conclusão do Relatório Final da Comissão Processante às fls. 2288 a 245, e o Parecer Jurídico à fl. 249 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 6.556/2021, instaurado pela Portaria n.º 680/2021;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 680/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 6.556/2021;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 09.08.2023.

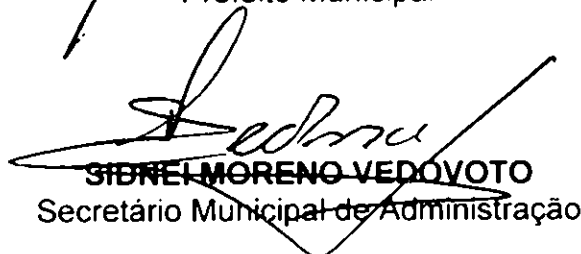
RESOLVE

Art. 1º Advertir o servidor **CHARLES ADELSON PERES**, portador da cédula de identidade RG nº 9.793.239-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 010.185.649-00, nomeado em 14.05.2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no disposto nos artigos 140, *caput* da Lei Complementar Nº 018/1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Outubro 20 23
DE N.º 12.852
UMUARAMA 17 10 20 23
Olex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS